



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 889, de 12 de novembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº. 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR luto oficial, por 03 (três) dias, nos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, e suspender as atividades administrativas e acadêmicas do *campus* de Itapetinga, no dia 12 de novembro de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento da discente do curso de Engenharia Ambiental, **JHENNEFER OLIVEIRA CARDOSO**, ocorrido no dia 11 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR